



Universidade Federal do Rio Grande - FURG
Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI
Curso de Psicologia

Atualização do Regulamento Interno para Estágios Obrigatórios e Não-obrigatórios para o período Emergencial no contexto da pandemia da COVID-19 com a incorporação de normas para as modalidades híbrida e presencial

Conforme o artigo 5 do Regulamento Interno para Estágios Obrigatórios e Não-obrigatórios para o período Emergencial no contexto da pandemia da COVID-19, de setembro de 2020, tal documento poderá sofrer atualização em função do Plano de Contingência desta Universidade. Assim, o presente documento atualiza o regulamento Interno para Estágios Obrigatórios na ênfase em Psicologia Social e Não-Obrigatórios para o período emergencial no contexto da pandemia da COVID-19, com a incorporação das normas para as modalidades híbrida e presencial.

Os(as) estudantes matriculados(as) na disciplina de Estágio em Psicologia Social (10784), com carga horária de 360 horas, poderão optar pela modalidade remota, híbrida ou presencial no ano letivo de 2021 (conforme Calendário 2021-2022 aprovado pela Deliberação 012/2021 do COEPEA, em 07/05/2021).

Para a realização dos estágios na modalidade remota, os (as) estudantes devem seguir os itens 1.2, 1.3 e 1.4 do Regulamento Interno para Estágios Obrigatórios e Não-obrigatórios para o período Emergencial no contexto da pandemia da COVID-19 e a síntese das Atividades relacionadas à Ênfase Psicologia Social durante a pandemia (ANEXO I do Regulamento Interno para Estágios Obrigatórios e Não-obrigatórios para o período Emergencial no contexto da pandemia da COVID-19). Recomenda-se fortemente que os(as) estudantes com 60 anos ou mais, ou ainda aqueles(as) que apresentem condições clínicas de risco para o desenvolvimento de manifestações graves da COVID-19, realizem o estágio na modalidade remota.

Segundo o Plano de Contingência da Universidade Federal do Rio Grande - FURG para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus (Covid-19), versão 1.6 de 21 de maio de 2021, são consideradas condições clínicas de risco para desenvolvimento de manifestações graves da COVID-19:

- Doenças cardíacas graves (Insuficiência Cardíaca, Doença Arterial Coronariana, Doença Cardíaca Congênita, Arritmia Cardíaca, Valvulopatias cardíacas, Cardiomiopatias e Cor pulmonale e Hipertensão pulmonar);

- Doenças de grandes vasos e fístulas arteriovenosas (Aneurismas, dissecções ou hematomas de Aorta ou demais grandes vasos).

- Hipertensão arterial sistêmica não controlada ou com comprometimento de órgãos alvo; o Tuberculose ativa ou sequelas graves de tuberculose;

- Doenças pulmonares crônicas (Asma brônquica moderada a grave, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica - DPOC, Fibrose Pulmonar Idiopática, Fibrose Cística, Pneumoconioses ou Displasia Broncopulmonar);

- Imunossupressão (transplantado em uso de imunossupressor, pessoas vivendo com HIV, imunodeficiências primárias, necessidade de uso de corticóides em dose de Prednisona >10mg/dia (ou equivalente), pulsoterapia com corticóide e ciclofosfamida);

- Câncer (em tratamento quimio ou radioterápico atual ou nos últimos 6 meses ou portadores de neoplasias hematológicas);

- Doença renal crônica (graus 3, 4 e 5) e/ou Síndrome Nefrótica;

- Doença hepática crônica; o Diabetes Mellitus (tipo 1, tipo 2 ou gestacional); o Gestantes ou lactantes de crianças até 1 (um) ano de idade;

- Obesidade grau 3 (IMC \geq 40kg/m²);

- Hemoglobinopatias (Anemia falciforme e talassemia).

Os(as) estudantes do grupo de risco devem comunicar a sua situação à coordenação do curso e ao serviço médico para as providências necessárias.

Na observância de quaisquer das condições clínicas de risco para desenvolvimento de manifestações graves da COVID-19 no decorrer do estágio híbrido ou presencial, o(a) estudante deverá comunicar ao(à) supervisor(a) local, o(a) orientador(a) acadêmico(a) e à coordenação do curso para realocação das atividades do estágio em modo remoto.

Os(as) estudantes que optarem por realizar o estágio nas modalidades híbrida ou presencial precisam cumprir os seguintes direcionamentos:

O planejamento do estágio na modalidade híbrida e presencial deve contemplar os pontos previstos no item 1.4 Plano de Estágio e Relatórios Parcial e Final. O Plano de estágio ainda deve estar em consonância com o Plano de Contingência da Universidade Federal do Rio Grande - FURG para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus (Covid-19), versão 1.6 de 21 de maio de 2021 e com os protocolos de medidas de biossegurança com relação à proteção e prevenção da COVID-19 adotados nos respectivos locais de estágio.

O estágio na modalidade híbrida e presencial apenas acontecerá mediante a assinatura do Termo de responsabilidade e adesão aos estágios supervisionados obrigatórios - ênfase em psicologia social (ANEXO I). Os termos devem ser encaminhados à coordenação do curso de Psicologia.

A síntese das atividades relacionadas à Ênfase Psicologia Social durante a pandemia nos modos híbrido e presencial foram descritas no Anexo II da presente Atualização.

Durante o decorrer do ano letivo, na realização dos estágios na modalidade híbrida e presencial o (a) estagiário(a) deve seguir as recomendações quanto à prevenção e cuidados com relação à suspeita de infecção por COVID-19. No caso de suspeita de infecção por COVID-19, deve-se adotar as medidas previstas pelo item 6. “Manejo dos casos suspeitos e confirmados” do Plano de Contingência da Universidade Federal do Rio Grande - FURG para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus (Covid-19), versão 1.6 de 21 de maio de 2021:

“Os casos suspeitos e confirmados de Covid-19 entre estudantes e servidores da FURG deverão ser identificados, tratados e notificados de acordo com as orientações da NOTA INFORMATIVA DE Nº 30 DO COE /SES-RS, utilizando a Rede Básica de Atenção à Saúde do município como referência e porta de entrada.

Considerando como SÍNDROME GRIPAL (SG): Indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois (02) dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou gustativos, diarreia.

É importante salientar que TODO indivíduo com SINTOMAS COMPATÍVEIS, independente da intensidade (leve ou intensos) ou do número de sintomas tem que ser considerado um caso SUSPEITO para SARSCOV-2.

** Contato próximo e continuado com um caso confirmado por RTPCR ou Teste de Antígeno, no período que considere desde 2 dias antes do início dos sintomas do caso confirmado, que ocorra num ambiente fechado (sala, dormitório, veículo de trabalho, entre outros); num tempo igual ou superior a 30 minutos; sem o distanciamento interpessoal de no mínimo 1,5 metro; sem o uso de máscara ou uso incorreto**

NA PRESENÇA DE SINTOMAS:

a) NÃO COMPARECER ÀS SUAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO E/OU ESTUDANTIS, AVISAR seus representantes e a toda pessoa que teve contato nas últimas 48h. sem o uso adequado de máscaras para que sejam testados POSTERIORMENTE, CASO seu exame confirme COVID-19 (a ser combinado com HU-FURG);*

b) Procurar atendimento imediatamente seja de forma virtual (TELE COVID) ou presencial para avaliação do seu estado clínico (SPA do HU ou UPA) e agendar a coleta de RT-PCR entre o 2º ao 8º dia, após o início dos sintomas.

c) Manter-se em isolamento domiciliar, evitar o transporte público. Intensificar os cuidados de higienização doméstica e manter o ambiente bem ventilado.

d) Indivíduos assintomáticos que residam na mesma casa que um caso suspeito** ou confirmado de COVID-19 (contactantes domiciliares): DEVEM SER AFASTADOS E PERMANECER EM ISOLAMENTO DOMICILIAR POR 14 DIAS a contar da data de início de sintomas do contato, ou da coleta do RT-PCR.*

e) Indivíduos assintomáticos com contato laboral com casos confirmados: Nestas situações deverão ser avaliados os riscos aos quais o contactante foi submetido, considerando estritamente a definição de contato próximo. Assim, o contato profissional com caso COVID-19, mesmo assintomático, deverão realizar RT -PCR entre o 5 e o 10 dia após o contato. Reforçando que indivíduos assintomáticos são potencialmente menos transmissores e as medidas de prevenção reduzem significativamente o risco de transmissão. Portanto, em locais que fornecem condições laborais adequadas, e, devido à necessidade de manutenção dos serviços, não é preconizado o afastamento de assintomáticos de forma generalizada.

f) afastamento do trabalho presencial de gestantes durante a pandemia – conforme NT 01/2021 do GT NACIONAL COVID-19, da Procuradora Geral do Trabalho.

As orientações para manejo e controle do Covid-19 são atualizadas constantemente e o documento mais recente, disponível em www.saude.gov.br, deve ser consultado por todos.

As informações contidas no Plano de Contingência da FURG são as constantes do Plano de Contingência Nacional para infecção humana pelo novo coronavírus SARs-Cov2, Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública COE-Covid-19 (<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/25/Livreto-Planode-Contingencia-5-Corona2020-210x297-16mar.pdf>), tendo como referência o Plano de Contingência adotado e disponibilizado pela Fiocruz (https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/plano_de_contingencia_fiocruz_Covid19_2020-03-13_v1-1.pdf).

Nota Informativa COE/SES-RS n° 30, atualizada em 30 de março de 2021. Disponível em: (01080622-nota-informativa-30-atualiz-31-03-21.pdf (coronavirus.rs.gov.br))”.

No caso dos estágios não-obrigatórios, é dever da concedente garantir as condições sanitárias adequadas e equipamentos de proteção individual necessários para a realização das atividades de estágios, quando este acontecer de forma presencial, de acordo com as normas vigentes no Plano de Contingência da Universidade.

Rio Grande, julho de 2021.

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO – ICHI
CURSO DE PSICOLOGIA
ESTÁGIO EM PSICOLOGIA

TERMO DE RESPONSABILIDADE E ADESÃO AOS ESTÁGIOS
SUPERVISIONADOS OBRIGATÓRIOS - ÊNFASE EM PSICOLOGIA SOCIAL

Eu, _____ acadêmico(a) do Curso de Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande, matriculado(a) sob o número _____, exercendo meu livre e esclarecido, direito de escolha e, declaro que:

- a) Considerando a Suspensão das atividades presenciais na Universidade Federal do Rio Grande (FURG), instituída pela Portaria número 533/2020 do gabinete da Reitoria em face à situação de pandemia do COVID-19;
- b) Considerando a Deliberação 023/2020 do COEPEA sobre as Normas acadêmicas no Período Emergencial Remoto;
- c) Considerando as Portarias do Ministério de Educação em 343, 345, 356 de março de 2020;
- d) Considerando o momento de aprendizagem e desenvolvimento das potencialidades do estagiário(a) relativos à saúde, bem como promoção da saúde da população;
- e) Considerando a situação de saúde vigente em nosso município em relação à pandemia da COVID-19 e,
- f) Considerando eventuais fatores de contraindicação para o engajamento e riscos que lhe são inerentes;

Declaro:

- Que é de minha responsabilidade realizar os trâmites com documentação em relação ao Estágio Supervisionado Obrigatório junto à PRAE;

- Estar ciente do seguro saúde com apólice de número _____ com o valor de R\$ _____.

- Comprometo-me em comunicar caso passe a me enquadrar nos grupos de risco para

COVID-19 (presença de comorbidades), bem como a presença de situações que impeçam exercer atividades em áreas insalubres, tais como gestação e aleitamento materno. Tais situações são consideradas impeditivas para a realização de estágio pela unidade concedente, sendo a não declaração minha responsabilidade.

E, neste momento, conhecedor(a) dos riscos e benefícios da opção pela modalidade presencial, decido por realizar minhas atividades no estágio supervisionado obrigatório correspondente ao sétimo e oitavo semestres que iniciam no dia _____ 2021 e finalizam no dia _____ 2022, nas determinações e ações conjuntas dos locais de estágio

Rio Grande, __ de _____ de 2021.

Acadêmico(a) de Psicologia

ANEXO II

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO – ICHI
CURSO DE PSICOLOGIA
ESTÁGIO EM PSICOLOGIA**

**SÍNTESE DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À ÊNFASE PSICOLOGIA SOCIAL
DURANTE A PANDEMIA NAS MODALIDADES HÍBRIDA E PRESENCIAL**

- Verificar, junto ao supervisor acadêmico, as orientações vigentes para a regulamentação e os documentos necessários para a execução dos estágios durante o Calendário Emergencial e o Plano de Contingência da FURG;
- Buscar as orientações, as deliberações e as portarias lançadas durante a pandemia para orientação dos serviços e atuação dos profissionais no local de estágio;
- Identificar as possibilidades de atuação dos profissionais da psicologia nos locais de estágio;
- Organizar um Plano de Estágio, junto ao supervisor acadêmico e ao supervisor local, para atuação durante o Calendário Emergencial e o Plano de Contingência da FURG;
- Participar, sob demanda, de atividades remotas de organização, planejamento e construção de estratégias do local de estágio;
- Mediar grupos com trabalhadoras/es, familiares e usuárias/os da Saúde (online e/ou presenciais)
- Participar de comunicações com a família de paciente (interconsultas);
- Acolhimento a familiares de pacientes internados;
- Acolhimento a pacientes hospitalizados (à beira leito);
- Participar de reuniões com equipes multidisciplinares para discussão de casos;
- Suporte emocional a equipes multidisciplinares de saúde em contextos hospitalares (online e/ou presenciais);
- Ações de educação e promoção da saúde por meio das redes sociais das instituições;